



PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II Descrição Sumária: Ministra aulas em matéria específica, de 5^a a 8^a séries do ensino fundamental, zelando pela aprendizagem e o desenvolvimento educacional do aluno e comprometendo-se com o sucesso de sua ação educativa na escola e nos momentos cívicos do município. Descrição Detalhada: Elaboração constante de um plano de aula selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino antes de serem aplicados na sala de aula nos HTPC e HTPCL. Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Execução e apoio na elaboração de desfile cívico ou cultural. Executa a carga horária estabelecida dentro do calendário letivo aprovado pelo órgão competente; Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; Participa da elaboração e da execução do projeto político-pedagógico da escola, e de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional; Desenvolve constantemente cursos de capacitação e reciclagem profissional. Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, respeito, religiosidade, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais e outros para contribuir com sua educação e formação de caráter. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

Descrição Sumária: Coordena, planeja e orienta os serviços e programas de nutrição, quantidade e qualidade da alimentação do Departamento de Educação. **Descrição Detalhada:** Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos necessários assegurando a melhoria protéica no preparo das refeições, e na elaboração do cardápio; Planeja a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios e a racionalidade e economicidade dos regimes alimentares das crianças; Elabora reuniões ou



PREFEITURA DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

mini curso para reciclagem e correção de hábitos de merendeiros e cozinheiros que fogem dos pré requisitos atualizados referente à alimentação escolar e equipamentos de segurança e higiene. Controla o registro atualizado das refeições servidas, dentro do período e tempo definido; Fiscaliza a limpeza da cozinha, equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.